

**RESOLUÇÃO N° 62/2023**  
(Publicada no Diário Oficial de 16/05/2023)

**Indefere o pedido formulado pela KONPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta dos processos SEI nº 015.4020.2022.0002944-71,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indeferir, com base no parecer do Conselheiro Relator, o pedido formulado pela KONPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA., CNPJ nº 09.212.807/0001-62 e IE nº 075.803.810ME, de inclusão do deferimento do ICMS na importação de insumos na Resolução concessiva, por não haver previsão legal.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 09 de maio de 2023.

116<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Desenvolve

**ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA**  
Presidente